

PARECER 67/2025 - COCAQ/DG/CG/REITORIA/IFPB

Em 25 de setembro de 2025.

Processo nº: 23325.004294.2025-48

Assunto: Participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço

Interessado: Alexandre Sales Vasconcelos (1476361)

Trata o processo em comento de solicitação apresentada pelo servidor **Alexandre Sales Vasconcelos**, Matrícula Siape nº 1476361, objetivando a viabilização de sua participação no curso intitulado "Academia NXP MCX-N", promovido pela Empresa Embarcados Tecnologia LTDA (CNPJ: 19.440.295/0001-45), na modalidade on-line, com carga horária de 100 horas. Para tanto, requer o servidor o custeio para o pagamento do curso no valor de R\$ 2.499,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Acerca do ora requerido, faz mister trazer à baila o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal na Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019, qual seja, promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos. Por conseguinte, cabe destacar que o citado evento possui correlação direta com as atividades desempenhadas pelo interessado, conforme atestado por sua chefia imediata.

Reza ainda o aludido decreto que, para que as ações de desenvolvimento de pessoal sejam realizadas, é preciso que a necessidade de capacitação e/ou qualificação em determinada área esteja prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, vigente, do Instituto Federal da Paraíba e que este tenha sido homologado através da manifestação técnica realizada pelo órgão central de gestão de pessoas, Sistema de Pessoal Civil - SIPEC. Em vista disso, constata-se que foi devidamente prevista e homologada a seguinte necessidade no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal da Paraíba, condizentes com o que ora é solicitado: **IFPB.PDP-2025-21 - Aprimorar conhecimentos sobre sistemas embarcado**, tendo como público-alvo, servidores da área de atuação.

Ressaltamos, por oportuno, que no caso em tela, foram cumpridas as exigências técnicas regulamentares previstas na Resolução nº 12/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

Ante todo o exposto, considerando a relevância do evento citado e a existência de recursos disponíveis destinados à capacitação de servidores, **opinamos, s.m.j., pelo deferimento do pleito, salvo melhor juízo**, encaminhando os presentes autos à Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do IFPB Campus Campina Grande para análise e demais providências necessárias ao caso em tela, e posterior encaminhamento para consideração final por parte da Direção-Geral do IFPB Campus Campina Grande.

É o parecer.

(assinado eletronicamente)

KARLA VIVIANE DE SOUSA SILVA
Coordenadora de Capacitação e Qualificação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Karla Viviane de Sousa Silva, COORDENADOR(A)** - FG2 - CGP-CG, em 25/09/2025 15:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772137
Verificador: baa7c1fdd2
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.